

## CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2021-2022

A Associação para o Desenvolvimento da Psicologia Social-ADEPS, faz pública a chamada para inscrição dos interessados a concorrer às eleições para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal pelo período de 2021-2022. Conforme disposto nos Art. 28º, do Estatuto da Associação para o Desenvolvimento da Psicologia Social, ADEPS, abaixo encontram-se as regras e procedimentos para a inscrição de chapas.

- I. A comissão responsável pelo processo eleitoral, escolhida pela diretoria e associados presentes na reunião do dia 11 de novembro de 2020, é composta por: Renata Lyra, Raimundo Gouveia e Rafael Wolter.
- II. As inscrições de chapa serão realizadas no período de 16/11/2020 a 27/11/2020, conforme orientações constantes neste documento.
- III. A eleição será feita por formulário do Google Docs, que ficará aberto no período de 03/12/2020 a 07/12/2020, e será amplamente divulgado pela Comissão Eleitoral.
- IV. Os(as) candidatos(as) aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal deverão ser sócios fundadores ou efetivos da ADEPS, conforme disposto no artigo 20º do Estatuto;
- V. Os(as) candidatos(as) se agruparão em chapas organizadas de acordo com o disposto no artigo 21º (Diretoria) e 25º (Conselho Fiscal) do Estatuto. As chapas deverão ser inscritas junto à Comissão Eleitoral da Associação entre os dias 16/11/2020 a 27/11/2020, através do e-mail <mailto:renata.lsantos@ufpe.br>. Cada inscrição deverá conter os seguintes documentos, salvos em formato PDF: requerimento de inscrição ao Presidente da Comissão Eleitoral, carta-programa e relação dos candidatos e respectivos cargos.

VI. As chapas serão numeradas de acordo com a ordem de postagem de sua inscrição. A comissão Eleitoral se encarregará da divulgação das chapas.

O sistema eleitoral será remoto, supervisionado pela Comissão Eleitoral. As instruções para acesso e votação serão amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral. Votam os(as) associados fundadores e efetivos da ADEPS.

Concluída a votação, a comissão eleitoral fará a contagem dos votos, elaborará um relatório de apuração e encaminhará a todos(as) diretoria.

A chapa vencedora será a que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Na Assembleia Geral Ordinária, a ata será apresentada, oportunidade na qual será homologada e proclamada a chapa vencedora, que será empossada imediatamente e terá sua gestão iniciada imediatamente.

Em caso de empate, caso haja duas chapas, a eleição será repetida na mesma Assembleia, apenas com os votantes presentes, concorrendo somente as chapas empatadas.

Para mais informações, favor consultar o Estatuto da Associação para o Desenvolvimento da Psicologia Social, ADEPS.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral